



PROCESSO Nº 2022007339

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 442/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) KALLITA LORRANE VAZ MARIANO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NO(A) NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - NVE

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Divonei Oliveira de Souza**, inscrito no RG nº 2.122.494 SSP/GO e CPF sob o nº 612.561.961-34, residente e domiciliada na cidade de Gama, Distrito Federal, com poderes constituídos por meio do Decreto nº 605 de 01 de Novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) KALLITA LORRANE VAZ MARIANO**, brasileiro(a), natural de PORANGATU-GO, nascido(a) em 31/08/1994, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6115093, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 055.928.421-71, do Registro nº 1342565 COREN/GO, e do PASEP/PIS/NIT nº 16177344616, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 47 QD 343 LT 08, P.Q.E IV, LUZIANIA/GO - CEP: 72821-580 a seguir denominado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 442/2021** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de **1,48%** ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 442/2022 perfazendo o valor de R\$ 17.050,00(DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **0079/2021** solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO 1,48%	VALOR TOTAL
R\$ 16.800,00	R\$ 250,00	R\$ 17.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido ao descredenciamento de um técnico de enfermagem que fazia os plantões no final de semana da Unidade, ficando KALLITA LORRANE VAZ MARIANO responsável pelo plantões a partir desta data, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0305.10.305.0114.2973 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA- FICHA 20220837 – **Despesa 339036.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 21 de fevereiro de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

KALLITA LORRANE VAZ MARIANO
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF:499.862.101-78

Suelí Botelho Afonso
CPF: 620.567.941-87



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 442/2021 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 0079/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 1,48%, aumentando o valor inicial em R\$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0305.10.305.0114.2973 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA – 2022.0837; Natureza da Despesa: 339036.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido ao descredenciamento de um técnico de enfermagem que fazia os plantões no final de semana da Unidade, ficando KALLITA LORRANE VAZ MARIANO responsável pelo plantões a partir desta data, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 03/01/2022. Assinam o termo de contrato: **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde e **KALLITA LORRANE VAZ MARIANO**, Credenciado(a).

Luziânia, 21 de fevereiro de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022007339

Termo Aditivo ao Contrato nº:442/2021

CRENCIADO(A)	KALLITA LORRANE VAZ MARIANO
CPF	055.928.421-71
Objeto	De acordo com a solicitação da, Ofício nº 0079/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 1,48 % aumentando o valor inicial em R\$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº nº 2022.0305.10.305.0114.2973 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA – 2022.0837; Natureza da Despesa: 339036.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido ao descredenciamento de um técnico de enfermagem que fazia os plantões no final de semana da Unidade, ficando KALLITA LORRANE VAZ MARIANO responsável pelo plantões a partir desta data, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Placar de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde, no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 21 de fevereiro de 2022.

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
Matricula 52972